



Vivemos o Estado que buscamos? Reflexões

págs. 8 e 9

Banalização da Interdição Judicial no Brasil: um atentado à Democracia, pág. 9

Centro de Referências em Psicologia e Políticas Públicas, pág. 3

DIRETORIA

Ana Mercês Bahia Bock
Presidente
Marcus Vinícius de Oliveira Silva
Vice-presidente
Mária Christina Barbosa Veras
Secretária
André Isnard Leonardi
Tesoureiro

CONSELHEIROS EFETIVOS

Iolete Ribeiro da Silva
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
Nanci Soares de Carvalho
Acácia Aparecida Angeli dos Santos
Ana Maria Pereira Lopes

PSICÓLOGOS CONVIDADOS

Regina Helena de Freitas Campos
Vera Lúcia Giraldez Canabrava

CONSELHEIROS SUPLENTE

Odair Furtado
Maria de Fátima Lobo Boschi
Giovani Cantarelli
Rejane Maria Oliveira Cavalcanti
Rodolfo Valentim Carvalho Nascimento
Monalisa Nascimento dos Santos Barros
Alexandra Ayach Anache
Andréa dos Santos Nascimento
Maria Teresa Castelo Branco

PSICÓLOGOS CONVIDADOS SUPLENTE

Marta Helena Freitas
Maria Luiza Moura Oliveira

COMISSÃO EDITORIAL

Acácia Aparecida Angeli dos Santos
Monalisa Nascimento dos Santos Barros
Vera Lúcia Giraldez Canabrava

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patrícia Mendes RP 2945/DF.

REPORTAGEM

Anna Carolina Laurindo
ascom@pol.org.br

ESTAGIÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Natanry Dias

DIAGRAMAÇÃO

Ad People Comunicação

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SRTVN 702 - Ed. Brasília Rádio Center,
sala 4024 A - Brasília, DF,
CEP 70.719-900
Tel.: (61) 2109-0100
Fax: (61) 2109-0150

www.pol.org.br

Erramos

Diferentemente do que informou a nota “Médicos também estão contra”, publicada na edição do *Jornal do Federal* nº. 81, de abril de 2005, o Sindicato dos Médicos do estado de São Paulo, embora tenha coassinado o Plano de Lutas da Federação do Ramo da Seguridade Social do estado, segundo seu presidente, não se coloca pela retirada do Projeto de Lei do Ato Médico no Congresso Nacional.

43 anos de profissão regulamentada no Brasil. Parabéns, psicólogos; parabéns, sociedade brasileira, que acolhe essa profissão. Mas queremos comemorar com disposição para desenvolver nossa profissão e ampliar seu lugar social.

Ainda temos muito para caminhar até o lugar onde queremos estar: sermos um serviço acessível a todos aqueles que dele necessitam. Queremos participar da construção de condições de vida digna e da redução das desigualdades sociais que caracterizam nosso país. Isso exige trabalho, projetos, organização e participação de muitos.

O Brasil, como nós, tem muito para caminhar. São muitas as mudanças necessárias em nosso país para que tenhamos um mundo melhor para todos. E não podemos deixar de registrar que nestes últimos dias temos perdido um pouco de nossas esperanças. Uma onda de informações que nos deixam apreensivos é responsável por uma boa dose de desesperança.

Mas a sociedade brasileira há de responder com força e se organizar para que se possa punir os responsáveis e seguir o caminho na direção desejada.

Os psicólogos, como o Brasil, precisam de um esforço coletivo para ultrapassar a tradição construída pela elite de nosso país.

São hábitos, rotinas, procedimentos, formas de fazer política que precisam ser inovadas na direção do compromisso com a coisa pública; são políticas para a prestação de serviço à população que não permitem que todos tenham acesso igual aos bens construídos pela sociedade, coletivamente.

43 anos de profissão; 505 anos de instalação do Brasil. Encontramos-nos, ainda, frente a enormes desafios que exigem de todos a participação social que construirá um Brasil melhor e uma profissão comprometida com as necessidades e urgências da sociedade brasileira.

O Conselho Federal de Psicologia, aliado a todos os 16 Conselhos Regionais, procurará cumprir a sua parte. Neste 44º ano da profissão, que agora se inicia, vamos instalar e desenvolver o Centro de Referências Técnicas de Psicologia e Políticas Públicas. Este é nosso presente de aniversário à sociedade brasileira. Vamos instalar um Centro que deverá organizar informações sobre legislação, sobre práticas e políticas em todas as áreas de prestação de serviço do Estado à sociedade, onde nós, psicólogos, queremos estar ou já estamos. Saúde e todos seus desdobramentos, educação em suas mais diversas

formas, trabalho, justiça, esporte, mobilidade humana, meio ambiente, defesa civil e outras; Avaliação Psicológica e todos os instrumentos necessários para esta tarefa; todas as formas de intervenção na busca da qualidade de saúde e de vida... Tudo que tiver a ver com Psicologia será de interesse do Centro. Nele, os psicólogos e a população, em geral, terão acesso a informações que podem e devem ser referência na construção e desenvolvimento de políticas públicas, assim como contribuir para o fortalecimento da presença da Psicologia em todas elas.

O Centro de Referências Técnicas de Psicologia e Políticas Públicas é decisão do V Congresso Nacional da Psicologia, portanto, é decisão do coletivo de nossa profissão. Com orgulho, os Conselhos de Psicologia o instalam comemorando estes 43 anos de profissão.

E o presente para a categoria é resultado de seu próprio trabalho e discussões: o Novo Código de Ética. Foram quase dois anos de trabalho que começou nos pequenos agrupamentos em cada Regional e se desenvolveu até o Fórum Nacional de Ética.

Depois, sem medo de enfrentar críticas, debatemos o que restava polêmico no novo formato. E agora, aí está ele: resultado do esforço coletivo de uma categoria que quer suas referências atualizadas com os avanços da sociedade brasileira. É com satisfação que entregamos o novo Código aos psicólogos. Ele segue, como encarte, neste *Jornal*, para que todos possam conhecê-lo e utilizá-lo como referência para a prática profissional.

Outras iniciativas importantes estão sendo desenvolvidas: a discussão corajosa da banalização da interdição judicial em nosso país; o *Jornal do Federal* e de outros CRPs em *braille*, nos colocando entre as entidades que efetivam medidas inclusivas; um Encontro sobre a Clínica da Reforma Psiquiátrica; um Fórum Nacional de Psicologia e Saúde Pública; o fortalecimento de nossas organizações como o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira e a União Latino-americana de Entidades de Psicologia e a continuidade de nossa luta cotidiana, em todos os cantos deste país onde se desenvolve a profissão.

Nossos cumprimentos, como Conselho Federal de Psicologia, a todos os colegas que constroem cotidianamente a profissão e com ela contribuem para a construção de um Brasil mais digno.

Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas: mais avanço para a Psicologia

No próximo dia 27 de agosto, Dia Nacional do Psicólogo, o Sistema Conselhos de Psicologia estará lançando seu Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, nova etapa no relacionamento do grupo profissional dos psicólogos com as políticas públicas.

Sobre o Centro, a presidente do CFP, Ana Mercês Bock, ressalta que “o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas é uma proposta aprovada pelo V Congresso Nacional da Psicologia, o V CNP, que aconteceu no mês de junho de 2004, em Brasília, com o objetivo de ampliar o compromisso social e caminhar em direção a uma Psicologia que esteja ao alcance de todos”. Este Centro terá banco de dados, sistemas de difusão de políticas públicas bem sucedidas, sistema de difusão de tecnologias e intervenções psicológicas em políticas públicas, e oferecerá assessoramentos aos órgãos públicos, no sentido de promover intercâmbio entre os profissionais que atuam nas políticas públicas. No primeiro momento o novo projeto terá uma estrutura profissionalizada com sede no CFP e ramificações em todos os conselhos regionais e contará com profissionais qualificados.

A Psicologia vem se reestruturando para poder melhor servir à sociedade brasileira em suas necessidades. O projeto reforça a idéia do compromisso

social, nas diversas áreas em que a ciência atua.

Segundo o vice-presidente do CFP, Marcus Vinícius de Oliveira, “os milhares de psicólogos que se formam todos os dias e os milhões de brasileiros que necessitam de acesso a certas políticas públicas representam uma questão de

...“o novo projeto é uma contribuição da Psicologia na busca de alternativas para os problemas sociais brasileiros, que une a luta pelo mercado e a direção de acesso aos serviços de Psicologia”.

suma importância para nós, psicólogos: não podemos trabalhar às cegas”.

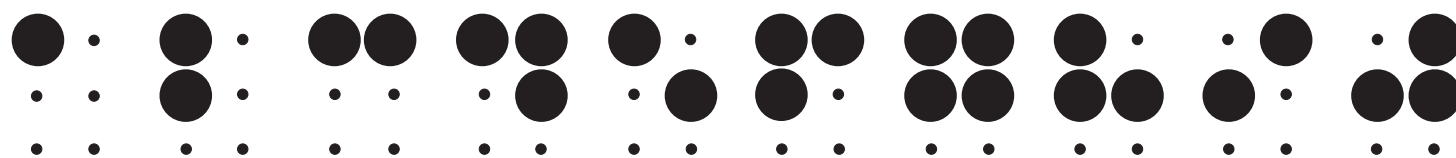
Para a psicóloga e protagonista do Banco Social, Lílian Rezende, os projetos implementados pelo Banco Social de Serviços, que agora se extingue para dar lugar ao Centro de Referências Técnicas, “trouxeram um retorno positivo no sentido de mostrar aos psicólogos a necessidade de atuar nas políticas públicas. Agora, o Centro de Referências servirá para mobilizar aqueles que já trabalham com essas políticas para a troca de experiências, fortalecendo

então os laços da Psicologia”.

O Banco Social de Serviços em Psicologia foi uma etapa experimental na construção de informações qualificadas através das práticas dos protagonistas, nos seus seis projetos sociais implantados, que foram: Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto; Apoio Psicológico ao Trabalhador em Situação de Desemprego; Acompanhamento aos Usuários do Programa de Volta pra Casa; Atuações dos Psicólogos nos Processos Educacionais; Ética na TV; e Apoio a Familiares e Egressos do Sistema Penitenciário. Esses projetos beneficiaram diretamente mais de 5.000 pessoas, com aproximadamente 1.980 protagonistas que trabalharam em prol das políticas públicas.

O Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas abre nova etapa ao compromisso social da Psicologia no Brasil. Seu lançamento, no Dia do Psicólogo, culmina com a entrega dos relatórios sobre as realizações do Banco Social de Serviços aos órgãos públicos parceiros no projeto e à sociedade brasileira. O fechamento do Banco e o lançamento do Centro de Referências serão eixos da comemoração do Dia do Psicólogo em todos os Conselhos Regionais.

Para saber a programação do seu estado para o Dia do Psicólogo, procure o seu Conselho Regional ou acesse o site www.pol.org.br.



Jornal do Federal também em braille

Desde a última edição do *Jornal do Federal*, o periódico vem sendo publicado também em *braille*. A medida veio como uma decisão do CFP para inclusão, também como público-alvo do jornal, dos psicólogos portadores de deficiência visual.

Para que o psicólogo receba em sua residência a publicação na linguagem *braille*, é preciso que informe ao CRP esta necessidade, que, por sua vez, informará ao CFP.

Levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

IBGE, aponta que, a cada 100 brasileiros, no mínimo 14 apresentam alguma limitação física ou sensorial.

Democratizar o acesso à informação, nas diversas formas possíveis, é promover a necessária inclusão.



Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos

Avaliação Psicológica tem nova comissão consultiva

A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica do CFP tem agora nova composição: Ricardo Primi, Carlos Henrique Sanceneto Nunes, Maria Cristina Ferreira, Blanca Werlang e Regina Sônia Gattas do Nascimento são os psicólogos agora

responsáveis pela avaliação dos testes psicológicos submetidos ao CFP. Com o apoio de pareceristas *Ad hoc* com notório saber, que apóiam e subsidiam as análises específicas dos testes por área de aplicação, a comissão submete sua decisão ao Plenário do CFP.

Todos os testes já avaliados pelo CFP, hoje em condições de uso no Brasil como testes psicológicos, estão disponíveis no www.pol.org.br link Sa-

tepsi - Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos, que também reúne um conjunto de documentos sobre a avaliação dos testes psicológicos realizada pelo CFP, tais como resoluções, editais, nomes de pareceristas, novidades sobre o tema e respostas para as mais frequentes perguntas dirigidas ao CFP sobre Avaliação Psicológica.

Leia na pág.10 matéria sobre Testes Psicológicos.

Processos Éticos Julgados

A seguir, ementa de Processos Éticos julgados pelo CFP no primeiro semestre de 2005.

1 - Processo Ético-profissional CFP nº 5158/04 - origem: CRP-06 Cassação do exercício profissional - psicólogo Walter José de Almeida.

Ementa - Processo Ético-profissional. Recurso face à decisão do CRP-06. Incidência dos arts. 1º, alíneas "a", "b", "c", "f"; e 2º alíneas "e" e "n" do Código de Ética dos Psicólogos, bem como infringência aos seus princípios fundamentais.

I - Deve o psicólogo, no exercício profissional, buscar para que o trabalho seja inclusivo, tendo o respeito pela pessoa como valor maior. Nesse contexto, não pode o profissional estabelecer com a pessoa do atendido relacionamento que possa interferir negativamente nos objetivos do atendimento.

II - É dever do psicólogo prestar serviços psicológicos em condições de trabalho eficiente, zelando pela dignidade humana, preservando a integridade física e moral do paciente, notadamente quando se trata de criança ou adolescente.

III - Materialidade e autoria da infração comprovadas nos autos do processo ético.

IV - Recurso improvido. Decisão (CRP): Cassação do Exercício Profissional.

Decisão(CFP): Mantida. Data do julgamento: 01/04/2005. Presidente: Marcus Vinícius Silva. Relatora : Nanci de Carvalho.

2- Processo Ético-profissional

CFP nº 5016/04 - origem: CRP-08 Advertência - confidencial (Art. 33, parágrafo único, do Código de Processamento Disciplinar).

Ementa - Processo Ético-profissional. Recurso face à decisão do CRP-08.

Incidência dos arts. 7º e 10 do Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Reforma parcial da decisão do CRP-08, reduzindo a pena aplicada de Advertência c/c Multa para Advertência.

I - Comete falta ética o psicólogo que produz crítica ou faz afirmações sobre a personalidade de outro psicólogo sem observância do devido respeito, consideração e solidariedade que fortaleçam o bom conceito da categoria, a qual deve ser feita de forma objetiva, construtiva e comprovável.

II - Não compete aos Conselhos de Psicologia averiguar eventual responsabilidade civil do fato ocorrido. Tal mister incumbe às partes envolvidas, que poderão se valer do Poder Judiciário.

III - Recurso parcialmente conhecido e provido.

Decisão (CRP): Advertência cumulada com Multa.

Decisão (CFP): Reformou em parte a decisão, aplicando a pena de Advertência.

Data do julgamento: 01/04/2005. Presidente: Ana Mercês Bock.

Relator: André Leonardi.

3 - Processo Ético-profissional CFP nº 5656/04 - origem: CRP-06 Suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias - psicóloga Mari-

lurdes Misson Godoy.

Ementa - Processo Ético-profissional. Recurso face à decisão do CRP-06.

Incidência dos arts. 1º, alínea "c"; 2º, alínea "n"; 6º e 21 do Código de Ética dos Psicólogos. Recurso desprovido.

I - Comete falta ética o psicólogo que estabelece com a pessoa do atendido relacionamento que possa interferir negativamente aos objetivos do atendimento, notadamente quando atende toda a família da paciente, de forma inadequada que revela falta de enquadramento técnico e inadequações na medida em que extrapola os limites profissionais.

II - É dever do psicólogo manter o caráter confidencial das informações que são colhidas durante o atendimento, não lhe sendo permitido procurar pelas pessoas atendidas nos momentos de lazer ou de trabalho, violando a intimidade pessoal.

III - A graduação da pena aplicada não merece reparos, pois a gravidade da conduta, combinada com a repercussão no âmbito da família atendida, das pessoas envolvidas, deve ser repreendida na medida da suspensão profissional pelo período de 30 dias.

IV - Recurso conhecido e improvido.

Decisão (CRP): Suspensão do Exercício Profissional por 30 dias.

Decisão (CFP): Mantida.

Data do julgamento: 06/05/2005.

Presidente: Marcus Vinícius Silva.

Relatora: Rejane Maria Cavalcanti.

Pelo direito à adoção

Resolução CFP nº01/99. Este é o número da Resolução do Conselho Federal de Psicologia usada pelo advogado Everaldo Galvão, na defesa do casal homossexual Vasco Pereira da Gama, 33 anos, e Dorival Pereira Júnior, 41, para integrarem uma lista de adoção na cidade de Catanduva, interior do estado onde residem.

Pela Resolução, “a homossexualidade não constitui doença, distúrbio nem perversão”. Na prática, Vasco e Dorival não estão impedidos de adotarem uma criança, por serem homossexuais.

Esta decisão, definitiva, saiu no final de junho e seguiu o trâmite jurídico necessário a qualquer cidadão. Em cinco meses, o casal recebeu visitas de um psicólogo, de uma assistente social e de um promotor. O grupo produziu relatórios para nortear a decisão do juiz de Infância e Juventude de Catanduva, Júlio César Spoladore, que se baseou, para a

sua decisão, na Resolução do CFP.

Juntos há 13 anos, Vasco e Dorival vêm tentando há 7 anos adotar uma criança: “Havíamos entrado com o pedido de adoção, na Vara de Infância e Juventude da cidade, em 1998. Mas, como não preenchíamos todos os requisitos necessários, nosso pedido não

foi aceito”, relata Vasco. Um dos impedimentos, segundo ele, foi o fato de, à época, não residirem em casa própria. Em dezembro de 2004, após reunirem todas as condições, inclusive o imóvel próprio, o casal entrou novamente com o pedido.

A presidente do CFP, Ana Bock, acredita que a decisão da Justiça demonstra avanço da sociedade na direção de melhor acolhimento à diversidade humana e que os psicólogos orgulham-se de terem contribuído para esse avanço. A Resolução do CFP tem sido objeto de

“A Psicologia define, como um ambiente favorável para a criação dos filhos, um local cheio de afeto, sinceridade, coerência, companheirismo, amor independente”.

Ana Bock, presidente do CFP



Rinaldo Morelli

debate na sociedade e em congressos no Brasil e no exterior. Por sua publicação, o CFP já recebeu dois prêmios.

“Os argumentos”, segundo Ana Bock, “contrários a decisões deste tipo, de possíveis sofrimentos para as crianças que são adotadas por casais homossexuais, caem por terra quando a sociedade transforma-se e acolhe este tipo de organização familiar. E os possíveis sofrimentos não serão distintos daqueles vividos por outras crianças que apresentam qualquer diferença para com os seus colegas, seja diferença racial, religiosa ou de classe social”.

Novo Código de Ética para os psicólogos

O Sistema Conselhos aprovou o novo Código de Ética dos Profissionais Psicólogos na última Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras, APAF, que aconteceu no mês de maio, em Brasília.

O novo Código de Ética gerou um debate importante para a profissão e foi construído e aprovado de forma democrática, através de fóruns, consulta pública, dentre outras instâncias. Ao longo do processo, houve uma preocupação dos psicólogos em discutir as novas situações que se colocam na prática profissional em locais e tipos de trabalho que são conquistas de novos espaços sociais da profissão. Assim, as questões éticas também são novas e mereciam ser enfrentadas e regulamentadas por novas regras éticas.

Foi debatida também a relação que existe entre o espaço público e o espaço privado, ou seja, os limites do individual e do coletivo, onde começa um e termina o outro, e a indefinição, muitas vezes, desses limites.

A secretária de Orientação e Ética do CFP, Ana Lopes, ressalta que “a discussão sobre o sigilo reflete o avanço que as profissões vêm tendo. Nisso, a intenção é melhorar o serviço que é prestado à comunidade, num momento em que a Psicologia é chamada para dis-

“A intenção é melhorar o serviço que é prestado à comunidade, num momento em que a Psicologia é chamada para discutir situações em muito além do âmbito privado”

Ana Lopes, secretária de Orientação e Ética do CFP.

cutir situações em muito além do âmbito privado”.

A construção da ética é algo permanente e de responsabilidade de cada profissional. Cabe ao CFP adotar um

código, que seja referência para o desenvolvimento da postura ética necessária ao exercício da profissão. O novo Código tem exatamente a intenção de ser essa referência mais atualizada, considerando a nova Constituição de 1988 e leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Defesa do Consumidor.

A questão do sigilo, tornada polêmica com debates inclusive na grande imprensa, foi enfrentada pelos psicólogos com debates organizados em vários estados, trazendo a participação de juristas, filósofos e outros profissionais que têm refletido sobre os conflitos vividos em nossa sociedade moderna entre os interesses públicos e privados; entre os direitos individuais e coletivos. O novo Código traz uma formulação que expressou todo o acúmulo obtido nesses vários debates; sem dúvida, por pertencer a um campo tão tenso da modernidade, merecerá, durante os próximos anos, a reflexão cuidadosa de cada profissional e do coletivo dos psicólogos.

Cátedras científicas para a Latino-américa

ULAPSI

Baseando-se em esforços desenvolvidos por grupos de trabalho compostos por especialistas de diversos países da América Latina, foram criadas, pela União Latino-americana de Psicologia - Ulapsi, as Cátedras Científicas para a Latino-américa.

As Cátedras, aprovadas durante a realização, em abril deste ano, do I Congresso da Ulapsi, vão representar a unidade de pensamento dos diversos psicólogos especialistas dos países da América Latina.

“Cada Cátedra reflete cenários e prioridades da especialidade, identificadas pelos membros dos grupos de trabalho que as desenvolveram e que foram homologadas durante as plenárias do Congresso Latino-americano, por mais de 1.600 psicólogos, que representaram 12 países latino-ame-

ricanos: Brasil, Cuba, México, Chile, Venezuela, Colômbia, Guatemala, República Dominicana, Panamá, Porto Rico, Argentina e Equador”, explica o conselheiro federal Odair Furtado.

Psicologia da Saúde, Psicologia Política, Psicologia e Direitos Humanos e História da Psicologia serão os subtemas das Cátedras.

A especialidade Psicologia da Saúde vem se mostrando como uma das principais áreas de inserção do psicólogo no cenário latino-americano, sendo a especialidade que mais tem

crescido neste sub-continente nos últimos 20 anos. Por esse motivo, será um subtema da Cátedra.

As demandas sócio-sanitárias crescentes nos países Latino-americanos, sobrepostas as três grandes transições que lhes são impostas (do paradigma de saúde, epidemiológica e demográfica) indicam a relevância que a atuação

do psicólogo neste campo de atenção às populações traz.

A Psicologia Política também vem ocupando espaço importante na Psicologia da América Latina. As questões dos movimentos sociais e da organização social vem emprestando

importância a esta área. Da mesma forma, os Direitos Humanos vêm recebendo cada vez mais atenção dos psicólogos nos diversos países da América Latina. Esses países sofreram experiências semelhantes de ditaduras e

situações de violência social, onde os direitos tornaram-se objeto de atenção permanente. Por fim, a Cátedra História da Psicologia na América Latina, que precisa ser reunida para que possa ser contada em nossos cursos e em nossos livros, sob a perspectiva real dos países envolvidos, para a difusão desta história.

“Psicologia da Saúde, Psicologia Política, Psicologia e Direitos Humanos e História da Psicologia serão os subtemas das Cátedras”.

Vem aí o II Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência & Profissão

O maior encontro da Psicologia brasileira. É esta a expectativa para o II Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência & Profissão, que acontecerá nos dias 19 a 23 de setembro de 2006 no Expo Imigrantes, em São Paulo.

O evento será realizado pelo Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira - FENPB, que é composto por 17 entidades da Psicologia, dentre elas, o Conselho Federal de Psicologia.

O Congresso será espaço para o diálogo da diversidade da Psicologia no Brasil, para o encontro entre ciência e profissão, permitindo significa-



**II Congresso Brasileiro
PSICOLOGIA:
Ciência & Profissão**

tivas produções dos diversos saberes e fazeres da Psicologia.

Esta edição do II Congresso Brasileiro (a primeira edição aconteceu em 2002, reunindo 10 mil pessoas, dentre psicólogos, professores, pesquisadores e estudantes no pavilhão) contará com momentos importantes para o desenvolvimento da identidade

dos psicólogos, possibilidade para que todas as questões, abordagens e construções da Psicologia apresentem-se e possam ser divulgadas e debatidas. Sem dúvida, será lugar do desenvolvimento do compromisso da Psicologia com as necessidades da sociedade brasileira.

Os interessados podem se inscrever ou participar com até quatro trabalhos em forma de Mesas Redondas, Simpósios e Painéis. As inscrições já estarão abertas a partir de 19 de setembro de 2005.

Informações: 0800-7706605 ou pelo link: www.cienciaeprofissao.com.br.

Os psicólogos na atenção primária da saúde



O Sistema Conselhos, na luta por uma reorganização do modelo de atenção básica em saúde no Brasil, vem continuamente propondo alternativas, como a inserção de psicólogos junto às equipes do Programa de Saúde da Família - PSF, tendo como meta a ampliação do compromisso social da Psicologia junto à população brasileira.

O PSF atualmente é uma das principais estratégias para reorientação de um modelo de assistência à saúde que visa desenvolver ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, por meio de equipes que fazem o atendimento na unidade local de saúde e na comunidade, no nível de atenção primária.

O psicólogo insere-se neste contexto como um profissional de saúde com possibilidades de oferecer ampla contribuição no acompanhamento de famílias - especialmente aquelas em situação de risco, de grupos educativos e na mobilização social, através de ações que visem a análise da situação de saúde da população, tendo estas análises papel ativo no levantamento de problemas e no planejamento e execução de ações que buscam a melhoria da qualidade de vida.

Os Núcleos de Atenção Integral - Em 4 de julho deste ano, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1065/GM, criou os Núcleos de Atenção Integral na Saúde da Família, com a finalidade de ampliar a integralidade

da Atenção à Saúde.

Os Núcleos de Atenção Integral à Saúde da Família serão constituídos por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, incluindo os psicólogos, que vão compartilhar a construção de práticas em saúde frente aos problemas identificados.

Estes Núcleos serão constituídos por quatro modalidades de ação em saúde: alimentação/nutrição; atividade física; saúde mental; e reabilitação.

Para serem instalados, é preciso que o município tenha população igual ou superior a 40 mil habitantes, exceto no caso dos municípios do estado do Amazonas, para onde será necessária população igual ou superior a 30 mil habitantes.

No fechamento desta edição do *Jornal do Federal*, a Portaria, junto com todas as demais editadas pelo Ministro Humberto Costa em sua última semana à frente do Ministério, havia sido suspensa, devido às trocas no comando do Ministério da Saúde.

Movimento Psicólogos sem Fronteiras

Lançado no I Congresso da União Latino-americana de Psicologia - Ulapsi, em abril deste ano, o movimento Psicólogos sem Fronteiras começa a ganhar corpo. Fruto da união do Conselho Federal de Psicologia com entidades latino-americanas de Psicologia, o movimento está

concluindo a construção do seu sítio eletrônico, que terá versões em três idiomas - inglês, português e espanhol - e já tem logomarca definida. A cada dia chegam ao CFP novas manifestações de psicólogos interessados neste movimento, que vai organizar a prestação de serviços de Psicologia

em situações de pós-desastres, inicialmente na América Latina.

Sugestões podem ser encaminhadas para cotec@pol.org.br.

PSYCHOLOGISTS WITHOUT BORDERS
PSYCHOLOGUES SANS FRONTIERES
PSICÓLOGOS SIN FRONTERAS



PSICÓLOGOS SEM FRONTEIRAS

Discutindo Psicoterapia

“Tendências Atuais em Psicoterapia: convergências e diferenças”. Este é o tema do I Congresso Brasileiro de Psicoterapia, que vai acontecer entre os dias 10 e 11 de outubro, em Belo Horizonte-MG. O congresso será um evento conjunto, reunindo psicólogos, psiquiatras e psicoterapeutas de forma-

ções diversas, promovido pela Associação Brasileira de Psicoterapia - Abrap em parceria com o Conselho Federal de Psicologia e com os CRP's de São Paulo e Minas Gerais, e vai acontecer concomitantemente ao II Encontro Brasileiro de Psicoterapia da Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP.

Além de debaterem trabalhos teóricos e clínicos das diferentes abordagens psicoterápicas, pesquisadores brasileiros e internacionais discutirão questões específicas sobre a área, como convergências e divergências na Psicoterapia contemporânea.

Informações: abrap@uol.com.br.



O Estado re

Por Emir Sader, Coordenador do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ

A discussão sobre que Estado precisamos e queremos resume, em grande parte, as visões diferentes – e contraditórias – no mundo contemporâneo. O novo ideal da direita é “menos Estado”. Querem que o Estado diminua que tipo de atuação? Que Estado desejam? Menos Estado, para quem? Mais Estado, para quem e para o que?

A direita quer Estado máximo no Banco Central, com rígido controle orçamentário, controle ortodoxo sobre a moeda, definição estrita da taxa de juros. Quer Estado máximo nos créditos a suas empresas, no atendimento dos seus setores em bancarrota, na promoção de suas exportações.

Quer Estado com mais polícia, mais prisões, mais penas.

Quer Estado mínimo nos direitos da massa da população, nos recursos para políticas sociais, na contratação de funcionários – sejam eles professores, médicos, enfermeiras – para o serviço público. Quer Estado mínimo na cobrança de impostos, na regulação dos direitos dos trabalhadores, dos consumidores, dos usuários de planos privados de saúde. Quer Estado mínimo na “livre circulação” de capitais, no envio de remessas de lucro ao exterior.

O predomínio das políticas neoliberais pôs em marcha um gigantesco mecanismo de cassação de direitos. O lado do Estado que se retraiu foi o que busca garantir direitos – na educação, na saúde, na habitação, no saneamento básico, no lazer e na cultura popular. Foi em detrimento do caráter público do Estado que se deu essa retração, que abriu espaços para a expansão de um processo inédito de mercantilização das relações sociais

e do próprio Estado, que atingiu a setores antes protegidos por direitos. A educação foi cada vez mais deixando de ser um direito, para ser um espaço de investimento – dos mais rentáveis e daqueles em maior expansão no mundo. A segurança privada, o correio, o transporte, a saúde – tudo foi sendo transferido da cobertura pública para a privada, isto é, mercantil.

A perda do caráter público do Estado foi sendo feita em favor da sua privatização. Esta representou a penetração dos interesses do capital financeiro no Estado, pelo endividamento estatal, pela transferência de recursos do setor produtivo para o especulativo,

“O predomínio das políticas neoliberais pôs em marcha um gigantesco mecanismo de cassação de direitos”.

mediante a tributação e o pagamento dos juros da dívida pública.

Esse Estado, financeirizado, passou, cada vez mais a ser um Estado forte para os ricos e fraco para os pobres, duro com estes e fraco com

aqueles. Um Estado que cobra impostos altos dos assalariados e quase nada do sistema financeiro. Um Estado que presta maus serviços à massa da população, qualifica mal seus funcionários, lhes paga mal, mas promove os interesses das grandes empresas privadas. Um Estado que não cobra impostos dos capitais estrangeiros investidos na Bolsa de Valores de São Paulo, mas o faz dos produtos da cesta básica.

O Estado que a democracia requer é o Estado responsável, antes de tudo, pela garantia dos direitos de toda a população, sem o que não haverá democracia social no Brasil. Essa é uma função primordial do Estado, à qual têm que se subordinar todas as suas políticas, inclusive as econômico-

que buscamos: flexões

financeiras. Um Estado democrático é um Estado norteado por metas sociais e não financeiras. Desmontar o Estado é desaparelhá-lo para garantir os direitos da grande maioria, que não pode acolher-se ao “mercado” para conseguir seus direitos de educação e de saúde, de habitação e de lazer, de cultura e de transporte.

A direita atual, como dizia Norberto Bobbio, preocupa-se com os interesses da minoria, dos que lucram com a especulação financeira, com as terras improdutivas, com a concentração monopólica na economia e na mídia, com um Estado atrelado a esses interesses e distante dos interesses da grande massa da população. Fica

mais fácil desqualificar um Estado que presta maus serviços à população, para fazê-lo ainda mais ausente, na luta contra uma sociedade em que, cada vez mais, tudo se vende e tudo se compra, em que tudo tem preço, ao invés daquela em que o essencial – os direitos de todos – não tem preço.

Banalização da Interdição Judicial no país: uma afronta à democracia

Em dezembro de 2004, o IV Encontro das Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia foi a público com uma denúncia grave: generaliza-se no país, neste momento, a interdição judicial de pacientes portadores de sofrimento mental, em troca do Benefício de Prestação Continuada - BPC, previsto na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social. O assunto ganhou espaço na mídia nacional e abriu uma discussão sem precedentes sobre o tema, no cenário nacional.

Na teoria, a LOAS não coloca a perda da cidadania como pré-requisito para a concessão do BPC, mas, na prática, no Brasil afora, é isso o que vem ocorrendo: para receber o benefício de um salário mínimo por mês, portadores de sofrimento mental são interditados judicialmente. A partir daí, deixam de poder responder por si: não podem mais votar, nem assinar documentos, até para casar precisam de autorização.

Na expectativa de realizar amplo seminário nacional sobre o tema, o Conselho Federal de Psicologia foi um dos organizadores, junto à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, de uma Audiência Pública, que aconteceu em meados do mês de junho, em Brasília, para debater a banalização da interdição judicial no Brasil.

O assunto exige revisão urgente.

“A Audiência Pública mostrou-nos a real necessidade de realizarmos um grande seminário, com todos os agentes envolvidos, inclusive o Poder Judiciário e Ministérios Públicos Estaduais, para resolução do problema”, afirmou o vice-presidente do CFP, Marcus Vinícius de Oliveira, na ocasião.

“A restrição ou o impedimento para o trabalho não podem ser confundidos com incapacidade mental ou invalidez”, ressalta, pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Joélson Dias.

Em todo o país, mais de 30 mil pessoas, portadoras de sofrimento mental, já abriram mão de sua cidadania, em troca do Benefício de Prestação Continuada.

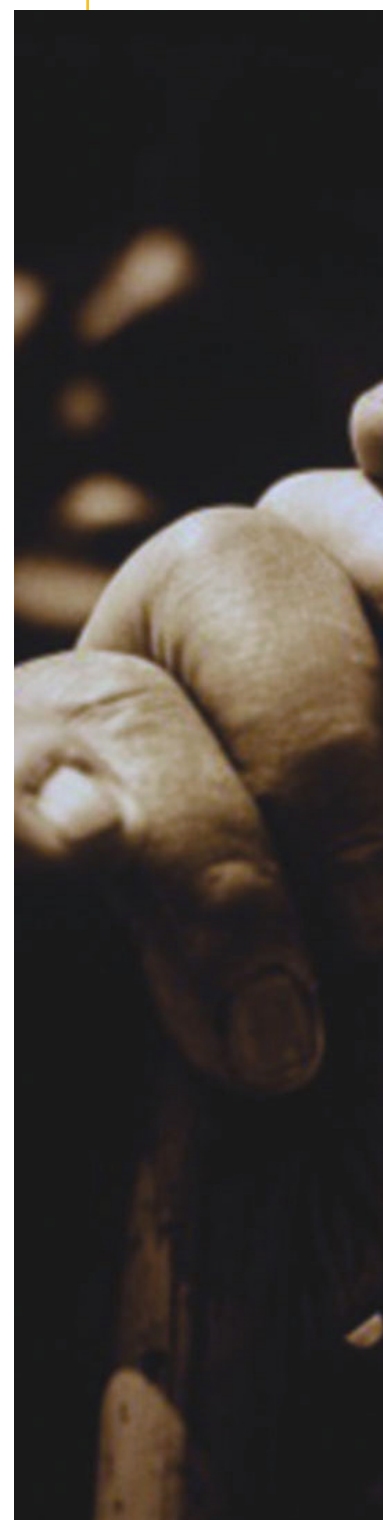
Em Minas, a psicóloga Rosemeire Silva diz freqüentemente deparar-se com casos de pacientes que constam como beneficiários quando, na verdade, “alguém recebe por eles”; o que perpetua a condição de incapaz para o beneficiário, quando, na verdade, há interesses

outros. “Além disso, qualquer pessoa com transtorno mental pode ser interditada”, denuncia Rosemeire.

Neste contexto, a médica pericial do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, Tânia Martins, reconhece o uso indevido: “é preciso acompanhar os responsáveis pelos pacientes interditados”, desabafou.

À primeira Audiência Pública sobre a Interdição Judicial no Brasil estiveram presentes representantes do Ministério da Saúde; do INSS; do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; da Associação Brasileira de Psiquiatria; do Ministério Público Federal; da Comissão de Direitos Humanos da OAB; da Rede Internúcleos da Luta Antimanicomial; e do Conselho Federal de Psicologia. Em várias falas o CFP foi apontado como agente fundamental para o início desta discussão nacional.

Patrus apóia a discussão - O CFP esteve em audiência com o ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, no último dia 11 de julho. O objetivo do encontro foi aprofundar, com aquele Ministério, as discussões para a revisão dos critérios de inclusão dos portadores de transtorno mental como interditados. O CFP solicitou também, ao ministro, que apóie o seminário sobre o tema, que deve acontecer em breve, em Brasília.



Testes psicológicos na pauta

O Conselho Federal de Psicologia, para garantir a qualidade dos serviços prestados pela categoria profissional, editou a Resolução nº 002/2003, que define testes psicológicos como métodos de avaliação privativos dos psicólogos, além de regulamentar sua elaboração, comercialização e uso. A partir daí, o CFP tornou-se alvo de algumas querelas judiciais.

Numa das ações, o Ministério Público Federal impetrou Ação Civil Pública contra o CFP, defendendo a avaliação dos testes pelo Ministério da Saúde. Sobre a questão, a Justiça Federal de 1ª Instância concedeu, no dia 26 de abril, liminar favorável ao CFP. Contra a mesma Resolução, o então procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, entrou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin 3481) no Supremo Tribunal Federal, com pedido de liminar. A Adin afirma que o inciso III e os parágrafos 1º e 2º do artigo 18 da Resolução ofendem a liberdade de

expressão e o acesso à informação.

Para a presidente do Conselho Federal de Psicologia, Ana Bock, “é preocupante ver o Ministério Público atacando o Conselho, que teve e tem como única intenção garantir a qualidade dos instrumentos utilizados pelos psicólogos no exercício profissional”.

De acordo com o artigo 1º, da lei 5.766/71, é de competência do CFP orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo.

Ana Bock diz também que o CFP está absolutamente tranquilo quanto à seriedade e justeza de suas decisões e encaminhamentos:

“faremos nossa defesa acreditando na sentença favorável que manterá a possibilidade do trabalho da avaliação das condições de uso dos testes psicológicos pelo CFP e, portanto, de todos os psicólogos”.

A conselheira federal Alexandra Anache explica que “os testes, que são instrumentos de uso privativo e exclusivo dos psicólogos, estavam sendo contestados por vários usuários, com muitas denúncias e reclamações. O papel do CFP, como órgão majoritário, é garantir que os testes utilizados tenham qualidade e atinjam os resultados aos quais se propõem. Cuidar de profissão é o nosso lema, bem como zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe”.

Para democratizar o acesso a todas as informações pertinentes ao tema, o CFP criou o Satepsi - Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos, um sistema que disponibiliza a situação dos testes psicológicos favoráveis e desfavoráveis no Brasil.

Acesse o ícone no site www.pol.org.br.

Nova comissão de Direitos Humanos

A Comissão de Direitos Humanos - CDH do CFP tem agora nova composição: são seis mulheres, com larga militância em Direitos Humanos, que agora a compõem: Andréa Giovannetti; Esther Arantes; Maria Aparecida Bento; Maria Nazaré Tavares; Maria Tereza Castelo Branco e Fernanda Otoni, esta eleita a nova coordenadora da Comissão.

No mês de junho a CDH participou de sua primeira instância de discussão, fora do âmbito do CFP: esteve no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH, órgão ligado à então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da

República, com vistas a discutir as medidas implementadas e não implementadas pelo Governo Federal no que se refere às recomendações do relator especial da Organização das Nações Unidas - ONU, Nigel Rodley, sobre atos de tortura nas instituições prisionais brasileiras.

Preliminarmente, para este ano a Comissão de Direitos Humanos já prevê, em suas ações futuras, um Encontro das Comissões de Direitos Humanos dos CRP's; a realização de Ações Solidárias; um Encontro Nacional de Direitos Humanos; a realização de Grupos de Trabalho para elaboração de Relatório Paralelo

sobre Tortura; Encontros estaduais de Educação em Direitos Humanos, dentre outras atividades.



Foto de cinco, das seis componentes da nova Comissão de Direitos Humanos do CFP: Fernanda Otoni, Maria Nazaré Tavares, Esther Arantes, Maria Tereza Castelo Branco e Maria Aparecida Bento (esq para dir).

PL do Ato Médico: a luta continua



A Comissão Nacional contra o PL do Ato Médico entregou, no último dia 16 de junho, uma Carta Aberta à senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), atual relatora do Projeto do Lei do Ato Médico. A Carta, assinada por 86 entidades da área da saúde, reafirma à senadora que o Movimento Nacional contra o PL defende a composição de equipes de saúde multiprofissionais e interdisciplinares, que contenham assistentes sociais, biólogos, biomédicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, nutricionistas, odontólogos, profissionais de Educação Física, psicólogos, terapeutas ocupacionais, técnicos em Radiologia, veterinários (no caso das Zoonoses) e demais trabalhadores da área da saúde, cada qual com sua autonomia e seu respectivo parecer, construindo um diagnóstico conjunto e complementar para atender, de forma integral.

Na ocasião, a senadora apresentou uma minuta de texto, para que a Comis-

são participe de uma análise preliminar sobre a proposta de Substitutivo ao Capítulo I do PLS 268/2002. Para a redação do novo Substitutivo ao Projeto de Lei do Ato Médico, Lúcia Vânia não está mais se reportando ao PLS 25/02 (Proje-

Continuamos a contabilizar abaixo-assinados. Envie seus formulários para a sede do CFP, em Brasília!

to base para o Substitutivo apresentado pelo senador Tião Viana, em junho de 2004, à Comissão de Assuntos Sociais - CAS) mas a senadora volta-se ao PLS 268, do mesmo ano, que define Atos da Medicina.

Sobre a proposta, a Coordenação Nacional respondeu à senadora, no dia 11 de julho, que o texto apresentado define a Medicina nas exceções das demais profissões regulamentadas e, por-

tanto, não apresenta nenhum avanço. Em documento entregue, a Comissão Nacional afirma que não se arvora, em momento algum, a ser co-autora do novo Substitutivo, porque este regulamentará a profissão do médico, cabendo a eles auxiliar nesta redação, mas esclarece também que será contrária a qualquer proposta que venha a ferir o conceito de saúde integral internacionalmente propalado; a autonomia entre as profissões regulamentadas; ou a invadir seus espaços de atuação.

Segundo o psicólogo e representante do CFP na Comissão Nacional contra o PL do Ato Médico, Rodolfo Valentim, “precisamos de uma proposta concreta, não parcial, do Substituto. A Comissão analisou a proposta e concluiu que a hegemonia do poder médico continua impedindo que as demais profissões cresçam com os avanços tecnológicos, pois eles, os médicos, atuarão dentro das competências de outros profissionais”.

V Encontro Nacional da ABEP: formação em transformação, em formação

O V Encontro da ABEP irá acontecer nos dias 7 a 10 de setembro, na PUC, em São Paulo. Todos os profissionais preocupados e envolvidos com o ensino da Psicologia, em todos os seus níveis, estão convidados a participar deste grande evento, que tem o objetivo de enfatizar o desenvolvimento do ensino da Psicologia,

coordenando informações e coligindo dados sobre o mercado de trabalho. No Encontro será discutido, principalmente, como estão as atividades de reformulação dos cursos para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia; quais as implicações da proposta de Reforma

Universitária para os cursos de Psicologia; como se procederá a avaliação dos cursos com a implantação do Sinaes.

Participe! Inscreva-se pelo site:

www.abepsi.org.br/encontro.

Durante o Encontro Nacional da ABEP será realizada a eleição para a Diretoria da Associação.

Psicologia da Educação nas escolas públicas: a intervenção necessária

A Psicologia da Educação, apesar de ser uma das áreas pela qual a Psicologia foi introduzida no Brasil e na qual há grande quantidade de produções de pesquisa, ainda carece do reconhecimento social e do desenvolvimento necessário à participação na qualificação da educação brasileira. Teorias que naturalizaram o desenvolvimento das crianças e o próprio processo de ensino aprendizagem são responsáveis pelo lugar frágil que a Psicologia tem na educação. Contribuições para a superação destas perspectivas existem, no Brasil, no entanto, tem sido bastante difícil mudar as demandas e as expectativas que a escola tem acerca da contribuição dos psicólogos.

O Banco Social de Serviços em Psicologia teve, como um de seus projetos, a Psicologia na educação. A ênfase foi colocada na contribuição que os psicólogos podem dar para fortalecer o papel e a atuação dos professores e

agentes educacionais. Essa perspectiva, segundo ressalta a presidente do Conselho Federal de Psicologia, Ana Mercês Bock, tem levado o CFP a defender a presença da Psicologia na educação. Além disso, tem se buscado trabalhar apresentando a importância da dimensão subjetiva do processo educacional, evitando-se perspectivas que responsabilizem os alunos pelo que a escola costuma chamar de “dificuldade de aprendizagem”.

Maria Helena Patto tem trabalhado neste campo e hoje tem muitos adeptos na busca de superar as antigas explicações e visões do fracasso escolar. Atualmente, um grande número de pesquisas apontam para um aspecto: o fracasso escolar é criado dentro das escolas, fato que deve ser cuidadosamente focado nas intervenções dos psicólogos. No Brasil, particularmente no que se refere às escolas públicas, é exagerada a quantidade de crianças que “não aprendem”, no fenômeno chamado fracasso escolar.

Segundo o psicólogo Leandro Rodrigues, este fenômeno está longe de ter uma solução: “Talvez não consigamos que a angústia do psicólogo que atua em escolas públicas diminua significativamente, mas sua relação com a angústia pode ser alterada, transformada em desejo de participar como sujeito

ativo na construção de sua realidade, individual e social”, afirma.

A Psicologia da Educação apresenta-se em campos e diversos fazeres em diferentes instituições educacionais. São psicólogos que atuam nas Secretarias de Educação de municípios, dentro ou fora das escolas; são serviços de Psicologia Educacional até mesmo em universidades; são psicólogos colaborando na aplicação de medidas sócio-educativas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; são psicólogos em creches, orfanatos, instituições assistenciais de natureza educativa, enfim são muitas as possibilidades de atuação dos psicólogos nesta área. Mas também são muitos os desafios para serem enfrentados até que se tenha a relação que se deseja entre Psicologia e Educação, uma relação capaz de pensar a educação como um processo de formação do cidadão ativo e transformador; uma relação isenta de qualquer mecanismo de responsabilização dos educadores e educandos pelas dificuldades encontradas no campo; uma relação capaz de contribuir para a formulação de políticas públicas, neste campo, que sejam respostas adequadas às necessidades brasileiras.

Também por tudo isso, o CFP participa do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública brasileira.

Reforço legal - A Associação Brasileira de Psicopedagogia moveu ação contra o Conselho Federal de Psicologia, alegando não ser a Psicopedagogia área de atuação dos psicólogos, mas de profissionais de educação, com vistas a anular a Resolução CFP 14/2000, que define a Psicopedagogia como área da Psicologia.

Julgada pela Juíza Federal Substituta da 13ª Vara de 1ª Instância do TRF, Anamaria Reys Resende, a ação impetrada pela Associação foi considerada Improcedente.

O julgamento do TRF mantém a Resolução 14/2000, que define Psicopedagogia como especialidade da Psicologia, dirigida a psicólogos especializados, e é uma vitória para os psicólogos que atuam na área.



Novas Psicologia, Ciência e Profissão e Diálogos

O terceiro número da revista *Psicologia - Ciência e Profissão: Diálogos* está saindo. Desta vez, a publicação do Sistema Conselhos aborda o tema “Avaliação Psicológica”.

Também a revista *Psicologia, Ciência e Profissão* tem nova edição a caminho: a de número 24.3, que traz artigos e produções científicas, desta

vez abordando a temática “Direitos Humanos”.

Diferentemente da revista *Diálogos*, que vai para o endereço dos psicólogos inscritos no Conselhos Regionais de Psicologia, a revista *Ciência e Profissão* é encontrada nas bibliotecas das faculdades de Psicologia e disponível para *download* no www.revistacienciaeprofissao.com.br.



Neste ano, a revista *Ciência e Profissão* completa 25 anos!

Prêmio Monográfico em nova edição

A edição deste ano do Prêmio Monográfico promovido pelo Conselho Federal de Psicologia homenageia o psicólogo, militante mineiro, Pedro Parafita Bessa.

Pedro Bessa atuou em toda a época militar, contra as diversas formas de cerceamento e exclusão. Afastado da universidade pelo AI-5, o professor Pedro Parafita de Bessa nunca pediu revisão de sua aposentadoria compulsória decretada em 1969, quando dirigia a Fafich, Faculdade de Filosofia da UFMG. Em vez de recorrer à anistia, preferiu o protesto: “Já tinha refeito minha vida profissional e sabia que ainda havia presos políticos. De que adiantaria resolver a minha situação, se aqueles que foram os mais atingidos continuavam nas mãos dos militares?!”

Não por acaso, o tema do prêmio nesta edição é “Subjetividade, Encarceramento e Sistema Prisional:

desafios para a Psicologia”. O Prêmio Monográfico, que recebe inscrições até o dia 5 de dezembro deste ano, vai escolher as melhores monografias sobre o tema, de profissionais e estudantes, concedendo prêmios

com valores entre R\$ 1.000,00 e R\$ 3.000,00 para os três primeiros lugares em cada categoria, além da publicação da produção na revista *Psicologia- Ciência e Profissão*.

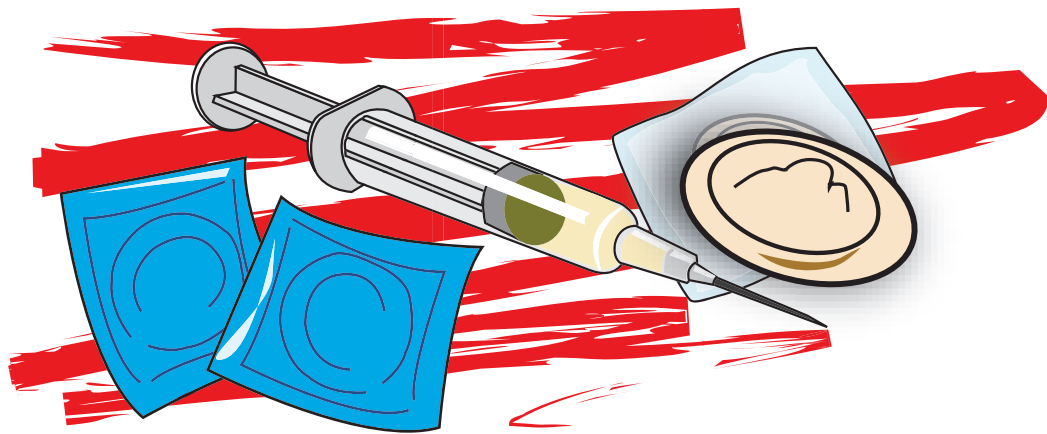
Mais informações no www.pol.org.br.



Pedro Parafita Bessa faleceu aos 79 anos, tendo sido um dos criadores do curso de Psicologia da UFMG.



Ministério da Saúde oficializa programas de “Redução de Danos”



Em Portaria publicada no dia 1º de julho de 2005, o Ministério da Saúde regulamentou as ações que visam a redução de danos sociais e à saúde decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causam dependência.

Na prática, o Ministério corrobora inúmeras ações implementadas em todo o país, desde a década de 1980,

para redução de danos a dependentes químicos ou profissionais do sexo. “A medida é bem-vinda porque permite democratizar várias ações”, explica Cristiane Gonçalves, pelo Programa Nacional de DST/Aids. Dentre as ações que agora têm chancela oficial do governo, a distribuição dos kits de “redução de danos”, que contém preservativos sexuais masculinos e

femininos, folhetos explicativos sobre transmissão de doenças sexuais, agulhas, seringas e recipientes de manipulação de drogas. “Alguns estados, como São Paulo, já distribuem os kits. A Portaria do governo apenas garante legitimidade aos estados e elimina possíveis entraves burocráticos que alguns estados possam enfrentar, além de garantir as ações de redução de danos lá na ponta”, conclui Cristiane.

A oficialização dos Programas de Redução de Danos é uma conquista na luta para que o uso abusivo de drogas seja tratado no Brasil como um problema de saúde, e não de polícia.

No fechamento desta edição do *Jornal do Federal*, a Portaria, juntamente com todas as demais portarias editadas pelo Ministro Humberto Costa em sua última semana à frente do Ministério, havia sido suspensa, devido às trocas no comando do Ministério da Saúde.

São 15 anos de sociedade civil lutando para o usuário de drogas ter acesso aos equipamentos e serviços de saúde. São hoje, no Brasil, 25 associações de redutores de danos e mais de 200 projetos ou programas de redução de danos em execução, bem como aproximadamente 100 centros de atenção psicossocial (CAPs/AD) para álcool e outras drogas.

Informática e transformações

Diversas transformações têm ocorrido por processos acelerados de mudança social. Em uma dessas transformações, a Psicologia na Informática.

Em junho de 2004, no V Congresso Nacional de Psicologia - V CNP, em Brasília, foram deliberadas ações no sentido de o Sistema Conselhos apoiar o avanço da relação entre Psicologia e Informática, dar publicidade aos trabalhos produzidos na área, viabilizar eventos e participar da luta pela inclusão digital. “Esta iniciativa mostra que a Psicologia está sensível às mudanças e desenvolvimentos tecnológicos que ocorrem na sociedade, abrindo portas para o trabalho do psicólogo”, analisa o psicólogo e coordenador da Comissão Nacional

de Credenciamento e Fiscalização de Serviço em Psicologia pela *Internet* do CRPSP, Oliver Zancul.

Atualmente, os critérios que mediam essa relação são os seguintes: o psicólogo pode oferecer diversos tipos de serviços pela *internet*, desde que não sejam psicoterapêuticos. E os honorários podem ser cobrados normalmente, desde que não sejam de indivíduos que façam

parte de projetos de pesquisa.

Assim, Oliver diz que ao psicólogo é possível dar atendimentos que vão desde a orientação psicológica e afetivo-sexual, profissional, ergonômica e de aprendizagem, até consultorias

a empresas, reabilitação cognitiva, ideomotora e comunicativa, além de ser possível também a prestação de esclarecimentos ao internauta sobre serviços e agendamento de consultas. “Aos poucos, os psicólogos vão se dando conta do potencial de trabalho que está se abrindo com a tecnologia”, acredita ele.

Nos casos em que o atendimento via computador é relacionado a Psicologia Clínica, deve constar muito claro que se trata de um serviço de orientação, aconselhamento ou avaliação, nunca de Psicoterapia.

O CFP regulamenta o tema através da Resolução CFP Nº 03/2000 e da Resolução CFP Nº 10/2003. Em síntese, as resoluções regulamentam o atendimento psicológico mediado por computador, sem caráter psicoterapêutico, que pode ser realizados pela *internet* (ou outra forma de mediação computacional) e também regulamentam a Psicoterapia pela *internet*, sendo que esta só pode ser realizada como pesquisa científica, cujo protocolo tenha sido aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa, reconhecido pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS. Os sites de serviços e pesquisas devem ser cadastrados no sistema www.cfp.org.br/selo e devem receber um selo digital.

É importante ressaltar que apenas serviços psicológicos realizados via *internet* necessitam do selo. Os sites pessoais, profissionais, de instituições e de divulgações não necessitam de credenciamento.

A Comissão Nacional de Credenciamento e Fiscalização de Serviços em Psicologia pela *Internet* utiliza alguns critérios para a avaliação dos sites que ofereçam serviços psicológicos mediados pelo computador. Os critérios constam a seguir:

- É necessário que o usuário saiba que está sendo atendido por um profissional da área de Psicologia, que esteja cadastrado no respectivo Conselho;

- É preciso que esteja bem claro no site qual o tipo de serviço oferecido pelo psicólogo. Nos casos em que o serviço é relacionado a Psicologia Clínica, deve constar que se trata de um serviço de orientação, aconselhamento ou avaliação, e não de Psicoterapia;

- Deve constar também se o serviço é remunerado ou não, e quais serão os procedimentos utilizados, ou seja, como funciona o serviço de orientação oferecido.

O psicólogo deve tomar precauções e adotar procedimentos técnicos que garantam o sigilo da comunicação. Caso o serviço não disponha de nenhum procedimento técnico desse tipo, o usuário deve ser informado a respeito, pois não deve considerar aquele serviço como tecnicamente sigiloso e seguro.

A linha divisória entre o serviço de orientação psicológica e Psicoterapia é tênue, mas precisa ser demarcada, para que o cliente saiba que não está realizando Psicoterapia por *internet*.



81% dos brasileiros apóiam fim do comércio de armas

“No dia 23 de outubro deste ano haverá uma consulta popular sobre o desarmamento da população, quando o voto será obrigatório. O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil? Sim ou não?” Esta foi a pergunta feita pela pesquisa de opinião pública realizada pelo Instituto Ibope, em 143 municípios brasileiros, que obteve o notável resultado de que 81% dos brasileiros não querem o comércio

de armas no Brasil – 17% disseram ser contra a proibição e 2% ou afirmaram não saber responder ou não responderam à entrevista. O levantamento foi feito entre os dias 14 e 18 deste mês e envolveu entrevistas com 2.002 pessoas maiores de 16 anos.

Mobilizações - No último dia 19 de julho, representantes das ONGs Viva Rio (RJ), Sou da Paz (SP) e Convive (DF) estiveram reunidos para

discutir estratégias de uma campanha que vai anteceder o referendo. De acordo com norma do TSE, entidades civis poderão se vincular às frentes parlamentares, para representar as correntes favoráveis ou contrárias à proibição do comércio de armas no país.

Serão formadas comissões estaduais responsáveis pela divulgação do referendo e conscientização da população.

Comissão quer fechamento de hospital

Integrantes da Comissão Nacional de Avaliação da Reestruturação Psiquiátrica, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Federal de Psicologia estiveram, em meados do mês de junho, no Hospital Psiquiátrico Alberto Maia, em Camaragibe, Grande Recife, para

saber o motivo de o manicômio ainda estar funcionando. Em agosto de 2004, o Ministério da Saúde anunciou intervenção na unidade hospitalar, a segunda

maior do país para o segmento, por causa das precárias condições de instalação e atendimento. Na época, o então ministro Humberto Costa anunciou que o hospital seria imediatamente descredenciado pelo Sistema Único de Saúde, o SUS.

O vice-presidente do CPF, Marcus Vinícius de Oliveira, que participou da

visita, soube que a intervenção ainda não ocorreu porque a Justiça Federal negou o pedido feito pelo Ministério.

O Hospital Alberto Maia está entre os dez piores hospitais psiquiátricos do Brasil, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação dos Hospitais

Psiquiátricos, o Pnash.

Segundo Marcus Vinícius, “as instalações do Alberto Maia são horríveis. Não existe privacidade entre os doentes. O local é um depósito de pessoas: a distância entre uma cama e outra é mínima,

não há qualquer projeto terapêutico para os pacientes, dentre outros vários problemas”. Embora tenha intervenção decretada, o Alberto Maia continua credenciado pelo SUS.

Os integrantes da Comissão, do CPF, da OAB e de outros conselhos profissionais, presentes à auditoria, dirigiram-se também ao Ministério

Público local, para solicitar apoio para fazer valer a Reforma Psiquiátrica prevista na legislação em curso no país, que prevê a desospitalização progressiva dos pacientes, que podem ser tratados em casa ou nos Centro de Atenção Psicossocial, os CAP's.

Hoje o Hospital Alberto Maia recebe cerca de R\$ 650 mil mensais do SUS, para manter seus 830 pacientes, verba que seria suficiente para tratá-los de forma digna.



...“há um conluio de forças que impedem o fechamento do Alberto Maia”.

Marcos Vinícius de Oliveira,
vice-presidente do CPF

II Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho

Propiciar intercâmbios entre profissionais, pesquisadores e estudantes de Psicologia e destes com outros profissionais que fazem interface na área de conhecimento da Psicologia Organizacional e do Trabalho (PO&T), incentivando a consolidação desta área de conhecimento são os objetivos do II Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho, II CBPOT.

Durante os dias 26 a 29 de julho de 2006 Brasília será sede do Congresso, que está sendo organizado pela Sociedade Brasileira de Psico-

logia Organizacional e do Trabalho, em parceria com o Departamento de Psicologia Social e do Trabalho da Universidade de Brasília, UnB.

A organização do II CBPOT está planejando conferências e mesas redondas, preliminarmente sobre os seguintes temas: Diversidade e Responsabilidade Social no Contexto Organizacional e do Trabalho; Trabalho, Produtividade e Desemprego; Formação e Ética em Psicologia Organizacional; Psicopatologia e Psicodinâmica do Trabalho.

Destaques do Congresso serão a realização de atividades abertas

às propostas livres, onde os proponentes poderão sugerir o número de vagas ou solicitar outras condições em função dos métodos de que se utilizem, e a apresentações de casos em Psicologia Organizacional e do Trabalho, objetivando tornar visíveis e discutir experiências práticas de atuação em Psicologia Organizacional e do Trabalho desenvolvidas por grupos ou profissionais distintos, provenientes de diferentes locais.

Os interessados em participar do Congresso podem acessar, a partir de setembro de 2005, o [site www.sbpot.org.br/](http://www.sbpot.org.br/).



II Dia Nacional contra a Baixaria na TV

Data: 09 de outubro de 2005
 Telefone: 0800619619
 E-mail: eticanatv@camara.gov.br
 Link: http://www.eticanatv.gov.br

I Encontro de Direito & Saúde Mental

Data: 25 de agosto de 2005
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ - Brasil
 Telefone: (21) 2587-7707
 E-mail: espaco.artaud@uol.com.br
 Link: www.cepuerj.uerj.br

V Encontro Nacional da ABEP "Formação em transformação em formação..."

De 07 a 10 de setembro de 2005
 Local: PUC - São Paulo
 Telefone.: 0800 7706605
 E-mail: encontro@abepsi.org.br
 Link: www.abepsi.org.br/encontro

V Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar

Data: 07 a 10 de setembro de 2005
 Cidade: São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: (17) 224-0507 e (31) 3224-6154
 E-mail: ascon@asconcongressos.com.br
 Link: www.sbph.org.br

IV Encontro Psicanalítico da Teoria dos Campos - Ruptura de Campo: crítica e clínica

Data: 23 a 25 de setembro de 2005
 Cidade: São Paulo - SP - Brasil
 Telefones (11)3069-6188 e 3069-6459
 Link: www.teoriadoscamos.med.br

I Congresso de Psicologia dentro do I Congresso Nacional de Ciência da Saúde

Data: 06 a 09 de outubro de 2005
 Local: Faculdade Maurício de Nassau
 Cidade: Recife - PE - Brasil
 Telefone: (84) 9988-8220
 E-mail: maurilia@mauricionassau.com.br

VI Encontro Nacional da Luta Antimanicomial Autonomia do Movimento: fortalecendo ideais, revendo práticas

Data: 08 a 12 de outubro de 2005
 Cidade: São Paulo - SP - Brasil
 E-mail: antimanicomial_sp@yahoo.com.br

VI Fórum Brasileiro da Abordagem Centrada na Pessoa

Data: 09 a 16 de outubro de 2005
 Cidade: Canela - RS - Brasil
 Telefone: (51) 3023-4118
 Link: www.forumbrasileiroacp.com

Evento Conjunto - I Congresso Brasileiro de Psicoterapia e II Encontro Brasileiro de Psicoterapia

(Pré-Congresso do XXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria)
 Data: 10 a 11 de outubro de 2005
 Cidade: Belo Horizonte - MG - Brasil
 Telefone: (11) 3255-9062
 E-mail: abrap@abrap.org
 Link: www.abrap.org

7º Congresso Internacional de Psicologia Corporal

Data: 12 a 16 de outubro de 2005
 Cidade: São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: (11) 3816-7754
 E-mail: info@cip2005.org
 Link: www.cip2005.org

O II Congresso Internacional de Psicopatologia Fundamental e VIII Congresso Brasileiro de Psicopatologia Fundamental

Data: 07 a 10 de setembro de 2006
 Cidade: Belém - PA - Brasil
 Telefone: (91)3224-6690
 Link: www.psicopatologiafundamental.org

II Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: relatório

Durante o III Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas que aconteceu neste ano, em Salvador - BA., foi lançado o relatório "II Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Políticas Públicas, Psicologia e Protagonismo Social", uma publicação do CFP.

A obra reúne conferências do II Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas, que aconteceu no ano de 2003, em João Pessoa- PB, e reflete a preocupação dos psicólogos, e de suas organizações, com questões relacionadas à vida das pessoas, colocando os profissionais na posição de protagonistas na redefinição de novas relações sociais.

Informações: apoio@pol.org.br

Psicologia e Direitos Humanos - Educação Inclusiva: Direitos Humanos na Escola!

A Psicologia, durante anos, no Brasil, colaborou para a construção de uma escola que obedeceu a uma lógica da exclusão. As teorias de desenvolvimento e de aprendizagem e a visão estreita da escola como fortaleza e proteção da infância permitiram que se fortalecessem concepções que, com a melhor das intenções, levaram a escola a exigir que os alunos se adaptassem aos seus critérios e ficasse cega e impermeável à realidade social brasileira.

A obra é o reflexo da busca atual da Psicologia de olhar, criticamente, suas contribuições, para o campo da educação, e reavaliá-las, buscando a construção de uma ciência capaz de, ao se inserir na escola e na educação, poder ser colaboradora em um processo que inclui, onde possam caber todos os mundos.

Informações: www.casadopsicologo.com.br



CFP tem novo número de telefone: ANOTE!

SRTVN 702 - Ed. Brasília Rádio Center - sala 4024-A
 CEP 70.719-900 - Fone: (61) 2109-0100
 e-mail: contato@pol.org.br - home page: www.pol.org.br



IMPRESSO ESPECIAL
 4602001-DR/BSB
 CFP
 CORREIOS